

Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3542858	ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA	Conforme constata a filmagem o candidato não conseguiu atingir a distancia de 2000 metros em 15 minutos de acordo com o Edital. Para ser considerado apto na Fase de Prova de Aptidão Física o candidato terá que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios , exigido pelo Edital. O candidato não atingiu o desempenho minino no Teste da corrida, e foi considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do concurso.	INDEFERIDO
3662527	DANIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA	O atestado medico apresentado pelo candidato estava em desacordo com o edital, onde não constava que o mesmo encontrava-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar dos Prova de Capacidade Física - TAF para o Concurso Público de FUNDAC, portanto não sendo acatado pela banca, sendo o candidato considerado inapto e eliminado do concurso.	INDEFERIDO
3642615	FRANCINALDO FLORIANO DE LIRA	Conforme constata a filmagem o candidato conseguiu êxito na corrida de fundo de 2000 metros em 15 minutos, desempenhando o minino do teste exigido pelo edital, portanto considerado apto. O candidato foi considerado APTO na Fase da Prova de Capacidade Física - TAF, o mesmo obteve o resultado APTO em todos os exercícios físicos.	DEFERIDO
3608719	HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES	Candidato segue no Certame conforme determinação judicial	DEFERIDO
3500373	JOCÉLIO DA SILVA LIMA	O candidato apresentou atestado medico confirmando suas boas condições física e apto para realização dos testes. Conforme previsto no edital os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da Fase ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado. O Edital não faz consideração à distancia e ao tempo relacionado a idade dos candidatos, todos, independentemente da idade realizarão a Prova de Capacidade Física em igualdade de condições. Conforme constata a filmagem o candidato não conseguiu atingir a distancia de 2000 metros em 15 minutos de acordo com o Edital. Para ser considerado apto na Fase de Prova de Aptidão Física o candidato terá que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios , exigido pelo Edital. O candidato não atingiu o desempenho minino no Teste da corrida, e foi considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do concurso.	INDEFERIDO
3662780	JOSÉ FERNANDO DE LIMA	De acordo com o edital, o candidato que se declarar com deficiência - PCD e apto na perícia medica conforme disposto no subitem 5.5., será convocado para a Prova de Capacidade Física, conforme disposto no subitem 11.1.1 do Edital de Abertura do Certame. O candidato não compareceu para fazer a prova de capacidade Física, conforme a convocação sendo considerado faltoso e eliminado.	INDEFERIDO
3555135	JOSÉ GARCEZ DE ARAÚJO NETO	De acordo com o edital, o candidato que se declarar com deficiência - PCD e apto na perícia medica conforme disposto no subitem 5.5., será convocado para a Prova de Capacidade Física, conforme disposto no subitem 11.1.1 do Edital de Abertura do Certame. O candidato não compareceu para fazer a prova de capacidade Física, conforme a convocação sendo considerado faltoso e eliminado.	INDEFERIDO

3689409	LEDVADO GOMES DE OLIVEIRA	O atestado medico apresentado pelo candidato estava em desacordo com o edital, onde não constava que o mesmo encontrava-se apto para realizar atividades de esforços físicos e podendo participar dos Prova de Capacidade Física - TAF para o Concurso Público de FUNDAC, portanto não sendo acatado pela banca, sendo o candidato considerado inapto e eliminado do concurso.	INDEFERIDO
3554805	WASHINGTON PEREIRA DE LIMA	O Edital não faz consideração à distancia e ao tempo relacionado a idade dos candidatos, todos, independentemente da idade realizarão a Prova de Capacidade Física em igualdade de condições. Conforme constata a filmagem o candidato não conseguiu atingir a distancia de 2000 metros em 15 minutos de acordo com o Edital. Para ser considerado apto na Fase de Prova de Aptidão Física o candidato terá que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios , exigido pelo Edital. O candidato não atingiu o desempenho minino no Teste da corrida, e foi considerado inapto e consequentemente, eliminado do concurso.	INDEFERIDO

Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
3502236	ALENNE CYBELLE MEDEIROS BARBOSA	O candidato apresentou atestado medico confirmando suas boas condições fisica e apto para realização dos testes. Conforme previsto no edital os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da Fase ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado. De acordo com o edital a Prova de Capacidade Física- TAF será realizada independentemente das condições meteorológicas, alem disso a convocação foi de aproximadamente 2000 candidatos ficando inviavel para a banca colocarem todos para correr ao mesmo tempo . Conforme constata a filmagem o candidato não conseguiu atingir a distancia de 1500 metros em 15 minutos de acordo com o Edital. Para ser considerado apto na Fase de Prova de Aptidão Física o candidato terá que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios , exigido pelo Edital. O candidato não atingiu o desempenho minino no Teste da corrida, e foi considerado inapto e consequentemente, eliminado do concurso.	INDEFERIDO
3631451	MARIA CORPE NUNES SOARES	A banca examinadora da Prova de Capacidade Física não recebeu nenhuma declaração do médico da pericia, indicando expressamente a adaptação e explicando tecnicamente, com base em sua deficiência, o motivo da adaptação para a realização da fase PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – TAF , caso necessário, com base nesta informação coube a banca realizar o teste conforme indicado no subitem 11.7 do edital. Conforme constata a filmagem o candidato não conseguiu atingir a distancia de 1500 metros em 15 minutos de acordo com o Edital. Para ser considerado apto na Fase de Prova de Aptidão Física o candidato terá que atingir o desempenho mínimo em todos os exercícios , exigido pelo Edital. O candidato não atingiu o desempenho minino no Teste da corrida, e foi considerado inapto e consequentemente, eliminado do concurso.	INDEFERIDO